



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 794, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL AO SERVIDOR DIEGO PORCIÚNCULA MIRANDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando n° 2016/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder gratificação de classe especial de 3,65% sobre a carga horária de 07h30min, pelo atendimento de alunos com deficiência, para o servidor **Diego Porciúncula Miranda**, Professor N2A, matrícula n° 569136-2, lotado na EMEF Ceni Soares Dias, no regime suplementar do professor na EMEF Antonio de Sampaio, retroativo a contar de 21/02/2024 até 20/12/2024.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 21/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MFA/



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC52-D8B8-01ED-32CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 08/04/2024 09:31:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 09/04/2024 12:21:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/AC52-D8B8-01ED-32CC>